

5.

Edital de Convocação

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Localiza Rent a Car S.A. (“Companhia”) a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos Administradores e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovar a Proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
3. Instalar o Conselho Fiscal;
4. Fixar o número de membros que irá compor o Conselho Fiscal;
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
6. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal; e
7. Fixar o montante da remuneração global anual da Administração.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar as alterações no Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas, no Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*, no Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência, no Quarto Plano de Opção de Compra de Ações, bem como no Quinto Plano de Opção de Compra de Ações.

Informações Gerais

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a participação dos acionistas na AGOE pode se dar por meio de plataforma digital “Ten Meetings” (“Plataforma Digital”) a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGOE ou por meio do boletim de voto a distância (“BVD”). As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral (“Manual”),

5. Edital de Convocação

que se encontra disponível na sede social da Companhia, no *website* de relações com investidores da Companhia (www.localiza.com.br/ri), bem como no *website* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Para participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, os senhores acionistas deverão acessar o link: <https://assembleia.ten.com.br/785704195> até o dia 28 de abril de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados neste Edital de Convocação e/ou no Manual. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada e em vigor e conforme detalhado no Manual, no âmbito do cadastro, deverão ser fornecidos os seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador.

Adicionalmente, para maior agilidade no processo de validação de acesso e conveniência da Companhia, recomenda-se o envio do comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido pela instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), ou agente de custódia, observado o § 5º do artigo 6º da Resolução CVM 81/22.

A participação na AGOE via Plataforma Digital estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o dia 28 de abril de 2026. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81/22.

A Companhia considera mais prudente que a AGOE seja realizada de forma exclusivamente digital, considerando dois fatores principais: (i) a alta dispersão de sua base acionária, o que dificulta a presença física de acionistas localizados em diferentes regiões do país e do exterior; e (ii) o fato de a sede da Companhia estar localizada em Belo Horizonte/MG, fora do eixo Rio-São Paulo, onde está concentrada uma parte significativa de seus acionistas. Esses fatores tornam a modalidade digital a mais eficiente para viabilizar uma maior participação e engajamento dos acionistas, evitando o risco de esvaziamento das Assembleias e promovendo maior inclusão e acessibilidade no processo decisório.

Para os acionistas que exercerem seu direito de voto por meio do BVD, as instruções de voto devem ser transmitidas até o dia 26 de abril de 2026, conforme segue: (i) caso o acionista tenha suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Central Depositária"), deverá transmitir suas instruções de voto aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária; (ii) caso suas ações não estejam depositadas na Central Depositária, deverá transmitir suas instruções de voto à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A.; ou (iii) diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital, observadas as regras estabelecidas na Resolução CVM 81/22 e os procedimentos descritos no Manual da Assembleia e no BVD disponibilizados pela Companhia.

Orientações sobre os procedimentos de participação e votação, bem como outras instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual.

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho Fiscal não tem funcionamento em caráter permanente, estando, contudo, instalado na data deste Edital de Convocação. Nesse sentido, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, acionistas da

5. Edital de Convocação

Companhia representando no mínimo 2,0% (dois por cento) do total de ações com direito a voto poderão requerer sua instalação para o exercício social de 2026. A Companhia propôs a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/22, no Manual e nos BVDs disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados acima.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

Eugênio Pacelli Mattar
Presidente do Conselho de Administração

5.

Call Notice

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY**
Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 16.670.085/0001-55

CALL NOTICE ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETINGS

The shareholders of Localiza Rent a Car S.A. ("Company") are hereby convened to attend the Annual and Extraordinary General Meetings ("AGM" and "EGM"), to be held on April 30, 2026, at 2:00 PM, exclusively in digital format, with participation through an electronic system or remote voting mechanisms, with no option for in-person attendance, to examine, discuss, and vote on the following items on the agenda:

I. Annual General Meeting:

1. Review Management's accounts and approve the Management Report and the Company's Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, together with the Independent Auditors' Report and the Opinion of the Fiscal Council;
2. Approve the Management's proposal for the allocation of the profit for the year ended December 31;
3. Set up the Fiscal Council;
4. Set the number of members that will sit on the Fiscal Council;
5. Elect the members of the Fiscal Council;
6. Set the compensation of the Fiscal Council; and
7. Set the total annual compensation of Management.

II. Extraordinary General Meeting:

1. Approve amendments to the Second Deferred Shares Bonus Plans, the Second Share Purchase, and Matching Share Plans, the Special Retention and Alignment Plan for the Creation of a Reference Managing Shareholder, the Fourth Stock Option Plan, as well as the Fifth Stock Option Plan.

General information

Pursuant to CVM Resolution No. 81/22, shareholders may participate in the AGM & EGM through the “Ten Meetings” digital platform (“Digital Platform”), which will be made available by the Company for access on the date and time of the Meetings, or by means of the remote voting ballot (“BVD”). The instructions and procedures applicable to both participation methods mentioned above, as well as other information regarding the AGM & EGM, are detailed in the General Shareholders’ Meeting Manual (“Manual”), which is available at the Company’s registered office, on the Company’s Investor Relations website (www.localiza.com.br/ri), as well as on the websites of the CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

To participate in the AGM & EGM through the Digital Platform, shareholders must access the following link: <https://assembleia.ten.com.br/785704195>, by April 28, 2026, completing all required information and submitting all documents indicated in this Call Notice and/or in the Manual. Pursuant to Article 126 of the Brazilian Corporate Law, as amended and in force, and as detailed in the Manual, the following documents must be submitted during the registration process: (i) a valid identification document of the shareholder or their representative; (ii) documents evidencing the powers of the legal representative of a corporate shareholder or of the manager or administrator, in the case of investment funds; and (iii) a power of attorney duly executed in accordance with applicable law if the shareholder is to be represented by a proxy.

Additionally, for greater efficiency in the access validation process and for the Company’s convenience, shareholders are recommended to submit proof of ownership of shares issued by the Company, issued by the financial institution contracted by the Company to provide securities bookkeeping services, namely Itaú Corritore de Valores S.A. (“Bookkeeping Agent”), or by the custodian, in accordance with Article 6, paragraph 5, of CVM Resolution No. 81/22.

Participation in the AGM & EGM via the Digital Platform will be restricted to shareholders, their representatives or proxies, as applicable, who register in accordance with the procedures detailed in the Manual and access the system by April 28, 2026. Shareholders who do not complete the registration within the above-mentioned deadline will not be able to participate in the AGM & EGM, pursuant to Article 6, paragraph 3, of CVM Resolution No. 81/22.

The Company considers it more appropriate for the AGM & EGM to be held exclusively in digital format, based on two main factors: (i) the high dispersion of its shareholder base, which makes it difficult for shareholders located in different regions of Brazil and abroad to attend in person; and (ii) the fact that the Company’s headquarters are located in Belo Horizonte, State of Minas Gerais, outside the Rio–São Paulo axis, where a significant portion of its shareholders are concentrated. These factors make the digital format the most efficient means of enabling broader shareholder participation and engagement, avoiding the risk of low attendance at the Meetings and promoting greater inclusion and accessibility in the decision-making process.

For shareholders who choose to exercise their voting rights through the remote voting ballot (BVD), voting instructions must be submitted by April 26, 2026, as follows: (i) if the shareholder’s shares are deposited with the Central Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Central Depository”), voting instructions must be submitted to their custodian agents that provide this service or directly to the Central Depository; (ii) if the shares are not deposited with the Central Depository, voting instructions must be submitted to the financial institution contracted by the Company to provide securities bookkeeping services, namely Itaú Corritore de Valores S.A.; or (iii) directly to the Company, through the Digital Platform, in accordance with the rules set forth in CVM Resolution No. 81/22 and the procedures described in the Shareholders’ Meeting

5. Edital de Convocação

Manual and in the remote voting ballot (BVD) made available by the Company.

Instructions regarding participation and voting procedures, as well as other information related to the Meetings, are detailed in the Manual.

Pursuant to Article 5, item I-A, of CVM Resolution No. 81, and Article 23 of the Company's Bylaws, the Company's Fiscal Council does not operate on a permanent basis; however, it is installed as of the date of this Call Notice. In this context, pursuant to Article 4 of CVM Resolution No. 70/22, shareholders representing at least 2.0% (two percent) of the total voting shares of the Company may request its installation for the 2026 fiscal year. The Company has proposed the installation of the Fiscal Council for the 2026 fiscal year.

For further information, please refer to the rules set forth in CVM Resolution No. 81/22, the Manual, and the remote voting ballots (BVDs) made available by the Company at the addresses indicated above.

Belo Horizonte, March 30, 2026.

Eugênio Pacelli Mattar
Chair of the Board of Directors